Anexo III - Prova de Conceito - Aquisição Software Gere<u>nciamento Escolar</u>

#### CARTA CONVITE Nº FREA-001/2015-CC

# ANEXO III

# PROVA DE CONCEITO (POC)

Os requisitos abaixo devem ser considerados atendidos pela comissão, conforme subitem 5.3 do Convite, da seguinte forma:

- Todos os requisitos técnicos obrigatórios devem ser atendidos;
- No mínimo 90% (noventa por cento) dos requisitos funcionais devem ser atendidos, ou seja, pelo menos 198 dos 220 requisitos funcionais da relação abaixo.

#### **REQUISITOS FUNCIONAIS**

Os requisitos funcionais se referem aos **220** itens relacionados nas tabelas constantes do **anexo I**, e precisam ter 90% de atendimento dos mesmos.

### **REQUISITOS DO SISTEMA**

Os requisitos do Sistema, compostos por **03 itens**, constantes do **anexo II-A**, e serão avaliados de 0 a 14 pontos, por profissional analista de sistemas ou equivalente contratado para este fim.

# REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS

Os requisitos técnicos obrigatórios se referem aos **14** itens relacionados na tabela constante do **anexo II**, mais as características descritas. (O não atendimento de qualquer dos itens ou características deste anexo, ensejará na desclassificação da empresa licitante).

#### OBS.:

- A POC trata-se de instrumento de avaliação funcional e técnica, diante de comissão formada por especialistas de TI e Educação, o qual será submetido o licitante que ofertar o menor preço.
- **2.** O licitante deverá demonstrar a solução ofertada e comprovar o atendimento aos requisitos funcionais e técnicos obrigatórios, discriminados nos Anexos I e II, ocorrendo em desclassificação no caso de não atendimento de qualquer item.
- **3.** A demonstração deverá ser feita em equipamento do LICITANTE, e deverá obedecer ao limite máximo **de 4horas de duração**. Só será permitido tempo adicional, se o tempo excedente for motivado pelas muitas indagações da comissão avaliação.
- **4.** A POC deverá ser realizada nos dias estipulados em calendário constante do **Anexo XI Critérios de Avaliação**.
- **5.** Será desclassificado o licitante que deixar de comparecer à data marcada ou não comprovar na avaliação técnica os requisitos descritos no **Anexo III.**